



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1555

Em 10 / 06 / 22

Débora

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022

Ofício nº 1628/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 99/2022, de autoria do Vereador André Luiz.

Assunto: Sanção do Projeto nº 99/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº **14.441** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor GILBERTO APARECIDO ABRAMO".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.441 - de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 99/2022, de autoria do Vereador André Luiz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

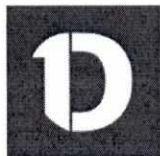
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor GILBERTO APARECIDO ABRAMO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D0-C376-2D4C-C0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 16:47:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 03/06/2022 17:46:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B5D0-C376-2D4C-C0B2>